



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 143/2020 – São Paulo, quinta-feira, 06 de agosto de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5002115-66.2018.4.03.6107 / 1ª Vara Federal de Araçatuba

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado do(a) AUTOR: HIROSCI SCHEFFER HANAWA - SP198771

REU: GUSTAVO RODRIGUES DE CARVALHO, SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS TAKANO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO DA RE SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS TAKANO, NOS AUTOS DA AÇÃO DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

ODR. LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da AÇÃO DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. **50021156620184036107**, que a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EC** move em face de **GUSTAVO RODRIGUES DE CARVALHO E SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS TAKANO**, e através do presente fica a corrê **SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS TAKANO**, CPF 276.180.668-92, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, **CITADA** para que tome ciência da Ação em epígrafe e nos termos dos artigos 335 e 341 e seguintes do Código de Processo Civil, ficando a(s) parte(s) ré(s) ciente de que, incumbe-lhe manifestar-se precisamente sobre as alegações de fato constantes da petição inicial, presumindo-se verdadeiras as não impugnadas. Advertindo-a(s) de que em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando os executados de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 4 de agosto de 2020. Eu, Gilberto Clementino - RF 1863, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Marco Aurélio Ribeiro Kalifê – RF 8474), Diretor de Secretaria, reconferi.

, 4 de agosto de 2020.

2ª VARA DE ARAÇATUBA

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0004764-60.2016.4.03.6107 / 2ª Vara Federal de Araçatuba

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B

EXECUTADO: PORTO SEGURO ASSESSORIA IMOBILIARIA S/C LTDA - ME

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 05 (cinco) dias

FINALIDADE: A INTIMAÇÃO da parte executada PORTO SEGURO ASSESSORIA IMOBILIARIAS/C LTDA - ME - CNPJ: 04.345.433/0001-30, para manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias, quanto ao bloqueio judicial de valores através do sistema BACENJUD efetivado nos autos, bem como para que, no prazo de 05 (cinco) dias comprove se há incidência de alguma das hipóteses de impenhorabilidade do art. 833 do CPC (por ex., conta-salário ou caderneta de poupança abrangida pela construção)

DÍVIDA: Inscrição Nº 2015/024114, livro 243, fl.48.

SEDE DO JUÍZO: Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, V. Estádio, Araçatuba/SP, CEP. 16020-050. Telefone: (18)3117-0210 e (18)3117-0250.

, 4 de agosto de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0000465-21.2017.4.03.6102 / 3ª Vara Federal de Franca

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(com prazo de trinta dias úteis)

O Dr. Marcelo Duarte da Silva, MM Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramitam os autos de Execução Fiscal nº **0000465-21.2017.403.6102**, movido pela **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS** em face de **WANDERSON COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME - CNPJ: 15.203.184/0001-64** e **DAIANE GOMES TORRALBO NUNES - CPF: 229.673.088-46**, no valor de R\$ 117.547,20 (cento e dezessete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), atualizado para julho de 2020. E, tendo em vista o fato de que as executadas **WANDERSON COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME - CNPJ: 15.203.184/0001-64** e **DAIANE GOMES TORRALBO NUNES - CPF: 229.673.088-46** se encontram em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, fica intimada a executada **DAIANE GOMES TORRALBO NUNES - CPF: 229.673.088-46**, do bloqueio efetivado pelo sistema BACENJUD, que recaiu sobre a quantia existente em conta de sua titularidade (**R\$ 1.827, 18**, Um mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezoito centavos, no Banco Bradesco), para alegação de eventual causa de impenhorabilidade ou de que remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do artigo 854, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Civil, **CIENTIFICANDO-A** de que poderá utilizar o e-mail franca-se03-vara03@trf3.jus.br, para **eventuais alegações de impenhorabilidade. Cientificar as executadas** de que, decorrido o prazo sem oposição, converter-se-á a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura do termo, e começará a fluir o prazo de 30 (trinta) dias para oposição de Embargos à Execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0006585-81.2016.4.03.6113 / 3ª Vara Federal de Franca

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Advogados do(a) EXEQUENTE: ROBERTO TADAO MAGAMI JUNIOR - SP244363, MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA - SP100076

EXECUTADO: DROGARIAS MIRAMONTES LTDA - ME, AMELIA DONARIA CARDOSO DE ANDRADE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(com prazo de trinta dias)

O Dr. Marcelo Duarte da Silva, MM Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramitam os autos de Execução Fiscal nº **0006585-81.2016.403.6113**, movido pelo **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ: 60.975.075/0001-10** em face de **DROGARIAS MIRAMONTES LTDA - ME - CNPJ: 09.160.740/0001-60** e **AMÉLIA DONARIA CARDOSO DE ANDRADE - CPF: 246.451.588-48**, no valor de R\$ 4.384,80 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), atualizado para junho de 2020. E, tendo em vista o fato de que as executadas **DROGARIAS MIRAMONTES LTDA - ME - CNPJ: 09.160.740/0001-60** e **AMÉLIA DONARIA CARDOSO DE ANDRADE - CPF: 246.451.588-48** se encontram em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, fica intimada a executada **AMÉLIA DONARIA CARDOSO DE ANDRADE - CPF: 246.451.588-48**, do bloqueio efetivado pelo sistema BACENJUD, que recaiu sobre a quantia existente em conta de sua titularidade (**R\$ 4.384,80**, quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos, no banco Itaú Unibanco), para alegação de eventual causa de impenhorabilidade ou de que remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do artigo 854, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Civil, **CIENTIFICANDO-A** de que poderá utilizar o e-mail franca-se03-vara03@trf3.jus.br, para **eventuais alegações de impenhorabilidade**, bem como, **cientificar as executadas de que**, decorrido o prazo sem oposição, converter-se-á a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura do termo, e começará a fluir o prazo de 30 (trinta) dias para oposição de Embargos à Execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

MONITÓRIA (40) N° 0010986-81.2011.4.03.6119 / 1ª Vara Federal de Guarulhos

AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Advogado do(a) AUTOR: MILENA PIRAGINE - SP178962-A

REU: GILBERTO ONIESKO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O MM.º. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE GUARULHOS – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

FAZ SABER a GILBERTO ONIESKO e a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da Monitória nº. 0010986-81.2011.403.6119 que a Empresa Gestora de Ativos - EMGEA move(m) em face de

GILBERTO ONIESKO - CPF: 255.871.868-14 :

objetivando o ressarcimento do débito R\$ 33.963,53 atualizados até 16/09/2011. Encontrando-se **GILBERTO ONIESKO** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a expedição do presente para que fosse **CITADADO** aos atos e termos da ação proposta, para o pagamento do débito reclamado na inicial, acrescido de 5 % do valor atribuído à causa, referente aos honorários advocatícios, ou apresentar(em) embargos no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, cientificando-o(s) de que estará isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo, nos termos do artigo 701, §1º, do mesmo diploma legal. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 20 dias, nos termos do artigo 257, do CPC, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa oficial. NADA MAIS.

, 4 de agosto de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com Prazo de 60 (Sessenta) dias

Processo nº 00043597220174036112

O Doutor BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, MM. Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que o Ministério Público Federal move contra NELSON ROCHA DIAS (RG 18.735.891-6 SSP/SP, CPF 075.851.998-21, nascido aos 09/09/1966, natural de Pirapozinho/SP, filho de Raimundo José Dias e de Filomena Rocha Dias., atualmente em lugar incerto e não sabido, a Ação Penal Pública n. 00043597220174036112, onde ele é denunciado como incurso nas penas artigo 334, parágrafo 1º, incisos IV, combinado com o art. 62, IV, ambos do Código Penal. E como não foi possível intimá-lo pessoalmente, foi expedido este edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, através do qual, nos termos da lei fica o sentenciado NELSON ROCHA DIAS intimado: 1- do inteiro teor da sentença proferida em 03/03/2020: Vistos, etc. NELSON ROCHA DIAS foi processado pela prática do crime previsto no artigo 334, 1º, IV, combinado com o artigo 62, IV, ambos do Código Penal, tendo em vista que flagrados transportando mercadorias de origem estrangeira, desacompanhados da documentação comprobatória da sua regular internação. A denúncia foi recebida em 12.05.2017 (fl. 48), oportunidade em que foi determinada a solicitação das folhas de antecedentes dos acusados e eventuais certidões de objeto e pé. O órgão ministerial apresentou proposta de suspensão condicional do processo, mediante o cumprimento das condições elencadas na manifestação de fls. 52/53. Foi expedida citação e intimação dos acusados para realização da audiência para manifestação sobre a suspensão condicional do processo ofertada pelo MPF, e, no caso de aceitação, a fiscalização do cumprimento das condições impostas. Em audiência realizada em 20/09/2017, houve a aceitação do réu e pela sua defesa da proposta apresentada pelo MPF, foi homologada a suspensão condicional do processo, nos termos do artigo 89, da Lei nº 9.099/95, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data da audiência conforme fl. 59. Instado a se manifestar, o Ministério Público federal informou que em relação ao pedido de liberação do veículo apreendido, o mesmo não se encontra atrelado ao procedimento criminal, até porque não houve apreensão, mas unicamente apreensão administrativa da Receita Federal. Sendo assim, não há objeção a desvinculação do veículo deste processo penal, sem prejuízo de eventual restrição administrativa. A fl. 130 o Ministério Público Federal requereu a declaração da extinção da punibilidade do agente diante do cumprimento das condições impostas sem ocorrência de qualquer circunstância que ensejasse a revogação do benefício no período. Vieram-me os autos conclusos para sentença. É o relatório, no essencial. Fundamento e decidido. II Verifico que após o transcurso do prazo da suspensão do processo, sem revogação, as condições impostas aos beneficiários foram devidamente cumpridas pelos réus, conforme documentos de fls. 66/115 - entrega de cestas e comparecimentos. Assim, há de ser extinta a punibilidade dos agentes, o que faço com fulcro no art. 89, 5º, da Lei 9.099/95. III Ante o exposto, DECLARO extinta a punibilidade do réu NELSON ROCHA DIAS em relação aos fatos narrados nesta ação penal, nos termos do art. 89, 5º, Lei 9.099/95, devendo a Secretaria proceder às atuações e comunicações de praxe. Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao SEDI para alterar a situação processual para ACUSADO - PUNIBILIDADE EXTINTA. Registre-se. Publique-se. Intimem-se. Oportunamente, archive-se.; 2- Intima-o ainda de

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 06/08/2020 5/35

que da sentença cabe recurso de apelação, o qual deverá ser interposto no prazo de 10 dias a contar do fim do prazo deste edital. Este edital, expedido em 03 de agosto de 2020, será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo / Seção Poder Judiciário e afixado, no lugar de costume, neste Fórum Federal, situado em Presidente Prudente/SP, à Rua Ângelo Rotta, nº 110, Jardim Petrópolis.

EXPEDIDO nesta cidade de Presidente Prudente, em 03 de agosto de 2020. Eu _____ Maria Célia Figueira Medeiros, RF 2399, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E, Eu _____ Luciana Sanchez Marques, Diretora de Secretaria Judiciária, reconferi e subscrevo.

Bruno Santhiago Genovez
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com Prazo de 90 (NOVENTA) dias

Processo nº 0001669-75.2014.403.6112

O Doutor BRUNO SANTHIAIGO GENOVEZ, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara da 12ª subseção Judiciária em Presidente Prudente, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que a JUSTIÇA PÚBLICA move contra CLEITON OLIVEIRA BLANCO (RG 528789661 SSP/SP, CPF 041.921.821-14, nascido aos 20/04/1994, natural de Ponta Porã/MS, filho de José Lucio Fernandes e de Maria Oliveira Brito), atualmente em lugar incerto e não sabido, a Ação Penal Pública n. 00071793520154036112, onde foi SENTENCIADO e CONDENADO como incurso no artigo 70, da lei 4.117/1962, a pena de um ano e dois meses de detenção em regime aberto. E como não foi possível intimá-lo pessoalmente, foi expedido este edital, com prazo de 90 (NOVENTA) dias, através do qual, nos termos da lei fica o sentenciado intimado: 1- da sentença proferida em 22/03/2019, cujo teor transcrevo a seguir: Vistos etc. Trata-se de processo instaurado por denúncia do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de CLEITON OLIVEIRA BLANCO, qualificado nos autos, como incurso na sanção do art. 70, da Lei 4.117/1962, ao fundamento de que, em circunstâncias de tempo não perfeitamente apuradas, porém em data anterior a 16/10/2013, no Hotel do Senhor, na Rua Pedro Rodrigues, n. 975, município de Teodoro Sampaio/SP, o acusado instalou e utilizou serviço de telecomunicações, sem observância do disposto na Lei 4.117/62 e regulamentos, fazendo uso de radiofrequência sem a correspondente autorização. Consta da denúncia que, em 16/10/2013, a Polícia Federal recebeu informação de que um veículo GM Kadett de placas CAW6624 transportava entorpecentes, e logrou localizar o veículo no Hotel do Senhor, onde identificaram o réu como o condutor do veículo, onde encontrava-se instalado um radiocomunicador da marca YAESU, modelo FT-1900R, configurado para operar na frequência 153,015 MHz, com estrutura modificada para ser instalado de forma oculta no veículo. A denúncia foi recebida, conforme decisão de fl. 231, em 11 de outubro de 2017, redundando na citação do réu (fl. 278), tendo a decisão de fl. 284 nomeado defensor dativo, que apresentou defesa preliminar às fls. 289/290. Ratificado o recebimento da inicial pela decisão de fls. 296, foi designada data para a audiência de instrução e julgamento. Considerando que o réu não foi localizado (fl. 360) para ser intimado da audiência, a decisão de fl. 362 decretou sua revelia, homologou a desistência da oitiva de testemunha e designou nova data para audiência de instrução. Na audiência de instrução, que se realizou aos 26/10/2018 (fls. 425/426), com a oitiva de uma testemunha comum à acusação e defesa, foi determinado às partes a apresentação de alegações finais. Abrindo-se vista dos autos às partes para apresentação de alegações finais escritas, o MPF apresentou suas alegações às fls. 429/430, postulando a condenação do réu nos termos da denúncia, e a defesa apresentou memoriais às fls. 435/438, requerendo a absolvição do réu por falta de materialidade, porquanto não comprovado que o certificado de homologação do aparelho não existia, e falta de prova suficiente da autoria, pois apenas uma testemunha teria sido ouvida, ou, subsidiariamente, a concessão de benefícios na fixação da pena e sua substituição ou suspensão condicional, vindo os autos conclusos para sentença. É a síntese do necessário Passo a fundamentar e decidir. Ausentes preliminares a apreciar, passo à análise do mérito, entendendo procedente a denúncia. Segundo a inicial, em 16/10/2013, a Polícia Federal recebeu informação de que um veículo GM Kadett de placas CAW6624 transportava entorpecentes, e logrou localizar o veículo estacionado no Hotel do Senhor (no município de Teodoro Sampaio/SP), onde identificaram o réu como o seu condutor, tendo os policiais encontrado instalado no veículo um radiocomunicador da marca YAESU, modelo FT-1900R, configurado para operar na frequência 153,015 MHz, com estrutura modificada para ser instalado de forma oculta no veículo, razão pela qual foi chamado à responsabilidade na forma do art. 70, da Lei 4.117/1962. A materialidade do delito restou comprovada pelo auto e apreensão e apreensão (fl. 05), Laudo de Perícia Criminal Federal (fl. 31/33) e Informação n. 11/2014 (fl. 71). Na espécie, o laudo de perícia criminal federal de fls. 31/33 (do apenso) atesta que o transceptor localizado no veículo conduzido pelo réu contava com estrutura modificada provavelmente para instalação de forma dissimulada, e apresentava funcionamento satisfatório aos testes. Segundo referido Laudo, o transceptor estava configurado para operar na frequência de 153,015 MHz, podendo interferir ou receber sinais de estações licenciadas relacionadas a serviços que abrangem o espectro de frequências em que o aparelho é apto a operar, sendo que sua utilização descontrolada pode perturbar o funcionamento dos serviços de radiocomunicação em operação na região e comprometer o bom uso do espectro eletromagnético, atestando que sua utilização requer autorização da ANATEL, exigindo-se certificação e homologação por este órgão. E, segundo a Informação de fl. 71, da Unidade Técnico-

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 06/08/2020 6/35

Científica da Polícia Federal, não foi encontrado certificado de homologação para o modelo do equipamento examinado. Não socorre a defesa a alegação de falta de materialidade, eis que não comprovado que o certificado de homologação do aparelho não existiria. A Informação Policial de fl. 71 dá conta de que não foi encontrado certificado de homologação para o modelo do equipamento examinado, o que evidencia que não há, de fato, homologação para referido aparelho. Portanto, conforme a prova técnica produzida, o radiocomunicador da marca YAESU, modelo FT-1900R, encontrado no veículo conduzido pelo réu, constitui objeto material idôneo a configurar o tipo penal do art. 70, da Lei 4.117/62. A autoria é indubitosa. Em interrogatório policial (fl. 09), o acusado admitiu a prática do delito, asseverando que veio na função de batedor de um veículo desconhecido pelo mesmo; que sua comunicação era feita por meio de um rádio comunicador instalado no interior do veículo; que receberia R\$ 2.000,00 (dois mil Reais) pelo serviço de batedor; que não tem certeza da mercadoria transportada pelo veículo para o qual fazia a função de batedor, desconfiando que possa ser droga; que sua função era informar ao condutor do outro veículo que a estrada estava livre de fiscalização policial para que o mesmo pudesse prosseguir viagem com a mercadoria (...). Dessa forma, embora não comprovada a instalação do aparelho pelo réu, este admitiu que dele se utilizou para fins de comunicação com outro veículo, ao qual servia de batedor. Não bastasse a confissão do réu, as testemunhas ouvidas em sede policial confirmaram a imputação. Às fls. 07, o Policial Federal Roberto Rodolfo Fonseca informou que, em entrevista com o réu, este confirmou que foi contratado para exercer a função de batedor de um veículo desconhecido e que receberia R\$ 2.000,00 para fiscalizar a estrada de Ponta Porã/MS a Presidente Prudente/SP. A testemunha Edson Faria (fl. 08), Policial Federal que participou da abordagem ao réu, depôs no mesmo sentido. Ouvida em Juízo sob o crivo do contraditório (fl. 427), a testemunha APF Roberto Rodolfo Fonseca disse que participou de busca na cidade de Teodoro Sampaio a fim de encontrar veículo que supostamente estaria transportando drogas, tendo encontrado o veículo denunciado no Hotel do Senhor, onde abordou o réu que, indagado, disse não estar transportando drogas, mas servindo como batedor para que outro veículo as transportasse. As drogas não foram encontradas e, posteriormente, na Delegacia, com indicação do próprio acusado, foi encontrado o rádio como o qual ele estaria fazendo contato com o outro veículo. A testemunha afirmou ainda que o acusado havia lhe dito que o contato com o outro veículo era feito por rádio, referindo-se também a valores. Disse outrossim que se lembrava de se tratar de um rádio YAESU, oculto no painel do veículo, não sendo fácil de vê-lo. A prova testemunhal é robusta e conduz à imputação da autoria ao réu, visto que os depoimentos prestados pelos policiais no inquérito restaram corroborados pelo depoimento da testemunha Roberto Rodolfo Fonseca em Juízo. Resta, pois, plenamente demonstrado que o acusado se utilizou de telecomunicação sem observância do disposto na Lei 4.117/62 e regulamentos, sendo o quadro probatório harmônico e coeso a fim de conduzir a sua condenação às penas do art. 70, da Lei 4.117/1962, que assim prescreve: Art. 70. Constitui crime punível com a pena de detenção de 1 (um) a 2 (dois) anos, aumentada da metade se houver dano a terceiro, a instalação ou utilização de telecomunicações, sem observância do disposto nesta Lei e nos regulamentos. Por força disso, considerando as diretrizes do art. 59 do Código Penal, passo à individualização da pena. O réu é tecnicamente primário ao tempo dos fatos e não ostenta antecedentes, assim tidas anteriores condenações transitadas em julgado. Em relação à conduta social e personalidade do agente, nada há que lhe beneficie ou prejudique. As circunstâncias do delito prejudicam o réu, eis que dissimulava a existência do transceptor em seu veículo. Os motivos e consequências do crime são as inerentes ao tipo penal imputado, não havendo nada de relevo que possa influir na dosimetria penal. Não há que se cogitar do comportamento da vítima ou de eventual prejuízo a terceiros. Ponderadas assimas circunstâncias judiciais, fixo a pena base um pouco acima do mínimo legal, em 1 (um) ano e 2 (dois) meses de detenção. Observo que o réu cometeu o crime para facilitar ou assegurar a execução ou impunidade de outro, incidindo a agravante do art. 61, II, b, do CP. Não há outras circunstâncias agravantes da pena. Quanto às atenuantes, a confissão do réu em interrogatório policial resta configurada (art. 65, III, d, do CP), motivo pelo qual deixo de exasperar ou minorar a pena nesta fase. Na ausência de causas de aumento e de diminuição, mantenho a pena em 1 (um) ano e 2 (dois) meses de detenção. O regime inicial para o cumprimento da pena privativa de liberdade (CP, art. 59, inc. III) é o aberto (CP, arts. 33, 1º, c, e 2º, c, 36). À vista do que dispõem os arts. 59, IV, e 44, 2º, do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade por prestação pecuniária (art. 43, I, do CP), no valor de um salário mínimo, e uma pena restritiva de direitos, consubstanciada em prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas (art. 43, IV, do CP). No tocante ao veículo apreendido empoderado do réu quando de sua prisão (fls. 05, item 2), tendo em vista que não constitui coisa ilícita, e não tendo sido provada sua origem criminosa, defiro sua restituição ao proprietário, desde que não haja outras restrições sobre o mesmo. Destarte, julgo procedente a denúncia a fim de condenar CLEITON OLIVEIRA BLANCO como incurso nas penas do artigo 70, da Lei 4.117/1962, fixando-a em 1 (um) ano e 2 (dois) meses de detenção em regime aberto. Substituo a pena privativa de liberdade por prestação pecuniária (art. 43, I, do CP), no valor de um salário mínimo, e uma pena restritiva de direitos, consubstanciada em prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas (art. 43, IV, do CP). Deixo de fixar valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, à míngua de elementos nos autos que permitam aferir a efetiva extensão dos prejuízos causados a eventuais vítimas. À vista do regime inicial da condenação (aberto), e da substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, poderá o réu apelar em liberdade. Como o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol de culpados e adotem-se as providências de praxe. Após o trânsito em julgado, requisitem-se os honorários do ilustre advogado dativo, que fixo no valor máximo da tabela. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.; 2- que da sentença cabe recurso de apelação, o qual deverá ser interposto no prazo de cinco dias a contar do fim do prazo deste edital. Este edital, expedido em 03 de agosto de 2020 e afixado, no lugar de costume, neste Fórum Federal, situado em Presidente Prudente/SP, à Rua Ângelo Rotta, nº 110, Jardim Petrópolis. Eu _____ Maria Célia Figueira Medeiros, RF 2399, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E, Eu _____ Luciana Sanchez Marques, Diretora de Secretaria - RF 5852, reconferi e subscrevo.

BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS)

O Doutor **Rubens Alexandre Elias Calixto**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADOS** os executados e coexecutados abaixo identificados ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5004413-12.2019.4.03.6102

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO

EXECUTADO: MINERADORA NAYADA LTDA

CNPJ/CPF N.º: 05.257.554/0001-92

QUANTIA DEVIDA: R\$26,742.06

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N.º: 02.142124.2019

INSCRITA EM: 21/06/2019

NATUREZA DA DÍVIDA: [Multas e demais Sanções]

Outrossim, ficam os interessados cientificados de que este Juízo se situa na Rua Afonso Taranto, 455, Jardim Nova Ribeirânia em Ribeirão Preto, SP, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, na data constante da assinatura eletrônica, eu, Livia Leite Dias, RF 3515, digitei e conferi e eu Emília Surjus, RF 2325, Diretora de Secretaria, reconferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) N.º 5000874-97.2018.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: PRIME REVEST REVESTIMENTOS EIRELI - EPP

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003037-16.2019.4.03.6126, distribuição em 04/07/2019, requerido(s) pela(o) **AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR** contra **BIOLIFE SAUDE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA**, CNPJ: 18.780.232/0001-75, **NATHALIA GONCALVES SIMOES**, CPF: 301.441.878-17, **WALTER BAPTISTA RIGUEIRA FILHO**, CPF: 245.703.128-10, Certidão da Dívida Ativa nº 4.002.002814/19-11, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 37,203.84** em julho/2019.

Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. Decorrido esse prazo, fica **CONVERTIDO EM PENHORA O ARRESTO da fração de 1/5 de propriedade de WALTER BAPTISTA RIGUEIRA FILHO, de imóvel localizado à RUA SECUNDINO DOMINGUES, 634, JARDIM INDEPENDÊNCIA, SÃO PAULO, matrícula 88.223 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, avaliado em R\$ 700.000,00, sendo a fração avaliada em R\$ 140.000,00, conforme AUTO DE ARRESTO E DEPÓSITO de ID 34906907**, ficando o executado ou eventual depositário INTIMADO para, querendo, opor Embargos à Execução, no prazo de 30 dias, sob pena de prosseguimento da execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 4 de agosto de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA S J BOA VISTA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Doutora LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal da 1ª Vara de São João de Boa Vista/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitamos Autos da Ação de Execução Fiscal autuados sob n.º 0003561-37.2015.403.6127 movida pelo CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRC em face de LIUCHA KEROLINE LOURENÇO, sendo que atualmente a executada encontram-se em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, situado na Praça Governador Armando Sales de Oliveira, 58, Centro, São João da Boa Vista, SP, CITA a executada LIUCHA KEROLINE LOURENÇO, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$ 2.111,46, (dois mil, cento e onze reais e quarenta e seis centavos), calculada em NOV/2015, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada nas Certidões de Dívida Ativa n.º 005670/2015 e 018395/2015, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem para tal garantia. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São João da Boa Vista/SP, em 4 de agosto de 2020. Eu, _____ Davi Cheque de Campos, Analista Judiciário, RF 3125, digitei e conferi. E, eu, _____ Guilherme Ivan Arten Isaac, Diretor de Secretaria em Substituição, RF 8404, reconferi.

DRA. LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DISTRIBUICAO DO FORUM OSASCO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 30/07/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000027-03.2020.403.6130 PROT: 30/07/2020

CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA

AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA

ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA

INVESTIGADO: SEGREDO DE JUSTICA

ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA

VARA: 2

PROCESSO : 0000028-85.2020.403.6130 PROT: 30/07/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA: 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000002

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000002

Osasco, 30/07/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 31/07/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 5003022-98.2020.403.6130 PROT: 31/07/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA: 2

PROCESSO : 5003647-35.2020.403.6130 PROT: 31/07/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 2

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000002

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000002

Osasco, 31/07/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 03/08/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE RENATO RODRIGUES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000029-70.2020.403.6130 PROT: 03/08/2020

CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0002783-58.2015.403.6130

CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: FUNVEST IMOBILIARIA FUNCAO SOCIEDADE CIVIL LIMITADA - ME

ADVOGADO : SP281989 - JOSE CARLOS PATROCINIO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA: 2

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000000

Distribuidos por Dependencia _____ : 000001

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Osasco, 03/08/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000002

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuídos _____:000000
*** Total dos feitos _____:000002

Osasco, 31/07/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

USUCAPIÃO (49) N° 0003637-89.2009.4.03.6121 / 1ª Vara Federal de Caraguatatuba

AUTOR: MARIA DE FATIMA DERENCIUS, PRANAS DERENCIUS

Advogado do(a) AUTOR: MICHEL KAPASI - SP172940

Advogado do(a) AUTOR: MICHEL KAPASI - SP172940

REU: UNIÃO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS EM LUGAR INCERTO E DE EVENTUAIS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE 25 (VINTE E CINCO) DIAS.

O DR. GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA-SP, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, se processa a ação de USUCAPIÃO n.º: 0003637-89.2009.4.03.6121, movida por MARIA DE FATIMA DERENCIUS e OUTRO em face da UNIÃO FEDERAL e para que chegue ao conhecimento dos eventuais réus em lugar incerto e demais interessados e ninguém alegue ignorância, expedite-se o presente edital, a fim de que apresentem contestação dentro do prazo de 15 dias, sob pena de confissão e revelia, em relação ao imóvel assim descrito: “Imóvel localizado na rua Projetada, 46, lote 27 do Loteamento Acaraú, Bairro do Itaguá, Ubatuba – SP, iniciando-se o levantamento no piquete de n.º 01 com coordenada UTM (7405500.1768N, 493875.7028E), colocado à margem direita da rua Projetada B, daí segue até o piquete n.º 02 com distância de 10,07 m e rumo de 33º37’53”NE, confrontando com a referida rua Projetada B, daí deflete à esquerda até o piquete n.º 03 com distância de 15,54 m com rumo de 56º13’24”NW, confrontando com propriedade da Sra. Edite Albano, daí deflete à esquerda até o piquete de n.º 04 com distância de 10,07 m e rumo de 33º37’53”SW, confrontando com a propriedade do Sr. Marcolino José de Camargo Neto, daí deflete à esquerda até encontrar o referido piquete de n.º 01 com distância de 15,54 m e rumo de 56º13’24”SE, confrontando com a propriedade do Sr. Paulo Francisco Bueno, encerrando, assim, o levantamento que acusou uma área de 156,43m². Existe, ainda, sobre o imóvel descrito, uma construção com área total construída de 112,11 m²”. O presente edital será publicado na forma da Lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba. Eu, Laércio da Silva Junior, Técnico Judiciário (RF 1949), digitei. Eu, Leonardo Vicente Oliveira Santos, Diretor de Secretaria (RF 3462), conferi.

GUSTAVO CATUNDA MENDES

20 de julho de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA
1ª VARA DE LIMEIRA

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002204-78.2018.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CLERMONT DE MODAS LTDA - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: CLERMONT DE MODAS LTDA - EPP, CNPJ: 51.116.747/0001-40, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: CLERMONT DE MODAS LTDA - EPP, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$181,237.85, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 5 de maio de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002156-22.2018.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BIO-CELAGRO-INDUSTRIAL LTDA - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: BIO-CEL AGRO-INDUSTRIAL LTDA - EPP, CNPJ: 11.148.907/0001-19, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: BIO-CEL AGRO-INDUSTRIAL LTDA - EPP, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$250,026.11, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 5 de maio de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0000164-48.2017.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: ANA BEATRIZ SCAVARIELLO DE AGUIAR

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: ANA BEATRIZ SCAVARIELLO DE AGUIAR, CPF: 192.067.238-98, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: ANA BEATRIZ SCAVARIELLO DE AGUIAR, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$3,533.13, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 5 de maio de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002132-91.2018.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: STAR CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: STAR CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP, CNPJ: 08.700.115/0001-09, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: STAR CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$214,149.31, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 5 de maio de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002258-44.2018.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LE BAROM ALIMENTACAO LTDA.

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: LE BAROM ALIMENTACAO LTDA, CNPJ: 55.261.689/0001-08, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: LE BAROM ALIMENTACAO LTDA, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$4,322,871.16, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 5 de maio de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0003694-31.2015.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: COMERCIO DE MOVEIS SALHEB LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: COMERCIO DE MOVEIS SALHEB LTDA - ME, CNPJ: 68.878.115/0001-17, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, como prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: COMERCIO DE MOVEIS SALHEB LTDA - ME, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$61,791.26, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 5 de maio de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5003194-69.2018.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ALIMENT INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: ALIMENT INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA, CNPJ: 13.628.881/0001-31, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: ALIMENT INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$84,349.18, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 5 de maio de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002252-37.2018.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BURGER S A INDUSTRIA E COMERCIO

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 06/08/2020 17/35

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: BURGER S A INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ: 51.465.854/0001-84, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: BURGER S A INDUSTRIA E COMERCIO, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$2,370,755.40, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 5 de maio de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002142-38.2018.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: JONAS BARROS DA SILVA, JONAS BARROS DA SILVA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: JONAS BARROS DA SILVA, CPF: 096.047.578-81 e JONAS BARROS DA SILVA - ME, CNPJ: 10.506.056/0001-76, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: JONAS BARROS DA SILVA, JONAS BARROS DA SILVA - ME, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$24,910.33, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 5 de maio de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002220-32.2018.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: HANDEL USINAGEM, ESTAMPARIA, REVESTIMENTO DE METAIS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: HANDEL USINAGEM, ESTAMPARIA, REVESTIMENTO DE METAIS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 55.741.615/0001-60, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: HANDEL USINAGEM, ESTAMPARIA, REVESTIMENTO DE METAIS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$303,711.85, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 5 de maio de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0000702-97.2015.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

EXECUTADO: RODNEI ALEXANDRE BUENO

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: RODNEI ALEXANDRE BUENO, CPF: 177.622.538-40, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: RODNEI ALEXANDRE BUENO, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$3,752.13, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 5 de maio de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5001958-82.2018.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

EXECUTADO: KLEINE DE FATIMA BATISTA

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: KLEINE DE FATIMA BATISTA, CPF: 474.485.471-00, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: KLEINE DE FATIMA BATISTA, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$2,479.89, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 5 de maio de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002124-17.2018.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BONK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: BONK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - EPP, CNPJ: 07.152.511/0001-78, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: BONK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - EPP, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$81,575.59, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 5 de maio de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0000740-41.2017.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: JULIANA PEDROSO MARTINS

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: JULIANA PEDROSO MARTINS, CPF: 323.277.678-73, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: JULIANA PEDROSO MARTINS, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$1,555.82, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 5 de maio de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000032-03.2017.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO

EXECUTADO: ADAO VINICIO DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº **5000032-03.2017.4.03.6143** proposta por **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO**, em desfavor de **EXECUTADO: ADAO VINICIO DOS SANTOS**, CPF: 461.578.590-91, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de R\$610.82, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 5 de maio de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002208-18.2018.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MECANICA SETE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: MECANICA SETE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 51.287.522/0001-57, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: MECANICA SETE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$1,568,567.23, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 5 de maio de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5001282-37.2018.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: CHARLENE FATIMA DE CARVALHO VITOR

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: CHARLENE FATIMA DE CARVALHO VITOR, CPF: 060.645.576-05, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: CHARLENE FATIMA DE CARVALHO VITOR, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$3,389.17, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 5 de maio de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002162-29.2018.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: JK BEZERRA & CIA LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: JK BEZERRA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 11.809.842/0001-05, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: JK BEZERRA & CIA LTDA - ME, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$253,028.06, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 5 de maio de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000944-97.2017.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: COMBATE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INCENDIO LTDA - ME - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

COMO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: COMBATE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INCENDIO LTDA - ME - ME, 14.218.490/0001-01, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: COMBATE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INCENDIO LTDA - ME - ME, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$15,678.52, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 5 de maio de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002120-77.2018.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ALVES OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO

COMO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: ALVES OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 07.545.553/0001-79, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: ALVES OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$97,951.46, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 5 de maio de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002934-89.2018.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PORTICO SERVICOS LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: PORTICO SERVICOS LTDA - ME, 08.794.399/0001-31, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: PORTICO SERVICOS LTDA - ME, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$34,981.63, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 5 de maio de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0000656-74.2016.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: TECNOS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, MAURICIO AUGUSTO BEDUSCHI, CATIA TERESA BEDUSCHI STERZO

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: TECNOS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.446.310/0001-22, MAURICIO AUGUSTO BEDUSCHI, CPF: 095.849.458-40 e CATIA TERESA BEDUSCHI STERZO, CPF: 110.149.738-64, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: TECNOS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, MAURICIO AUGUSTO BEDUSCHI, CATIA TERESA BEDUSCHI STERZO, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$1,004,981.22, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 5 de maio de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001576-26.2017.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6 REGIAO - CRP-06

EXECUTADO: TATYANNE GAMBARATO AZEVEDO CONTI

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: TATYANNE GAMBARATO AZEVEDO CONTI, CPF: 290.154.748-69, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: TATYANNE GAMBARATO AZEVEDO CONTI, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$1,699.27, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 5 de maio de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000448-34.2018.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO: CLAUDINEIA FRANCO

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: CLAUDINEIA FRANCO, CPF: 051.564.008-50, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: CLAUDINEIA FRANCO, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$1,137.22, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 5 de maio de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000516-18.2017.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: MARCIO DE JESUS GATTI

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: MARCIO DE JESUS GATTI, CPF: 248.728.278-99 que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: MARCIO DE JESUS GATTI, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$7,761.46, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 5 de maio de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002080-95.2018.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: GABERA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: GABERA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, CNPJ: 04.217.221/0001-77, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: GABERA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$82,687.07, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 5 de maio de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001199-55.2017.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO: AFA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO

COMO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: AFA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI - EPP, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: AFA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI - EPP, CNPJ: 07.628.375/0001-40, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$12,982.07, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO em 14 de julho de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000189-05.2019.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: PAULIVEST CONFECÇÕES LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

COMO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: PAULIVEST CONFECÇÕES LTDA - ME, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: PAULIVEST CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 69.332.997/0001-83, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$2,314.39, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO em 14 de julho de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002199-56.2018.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: TRANSPORTADORA ODAN LTDA - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: TRANSPORTADORA ODAN LTDA - EPP, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: TRANSPORTADORA ODAN LTDA - EPP, CNPJ: 45.763.851/0001-24, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$26,904.33, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO em 14 de julho de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000419-18.2017.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO EST. DO RIO DE JANEIRO

EXECUTADO: SERGIO MAURICIO REIS DE CARVALHO

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: SERGIO MAURICIO REIS DE CARVALHO, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: SERGIO MAURICIO REIS DE CARVALHO, CPF: 224.293.447-34, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$4,517.81, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO em 14 de julho de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000635-35.2015.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

EXECUTADO: MARIA ELIZABETE LAGUA

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: MARIA ELIZABETE LAGUA, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: MARIA ELIZABETE LAGUA, CPF: 809.312.008-49, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$2,240.53, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO em 14 de julho de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002659-43.2018.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: TECNOS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: TECNOS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: TECNOS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.446.310/0001-22, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$21,953.98, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO em 14 de julho de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001963-07.2018.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

EXECUTADO: MARJORY PATRICIA ZOPPI BOTARDO

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: MARJORY PATRICIA ZOPPI BOTARDO, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: MARJORY PATRICIA ZOPPI BOTARDO, CPF: 284.179.378-89, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$2,479.89, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO em 14 de julho de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001951-90.2018.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

EXECUTADO: EDMILSON FERREIRA DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: EDMILSON FERREIRA DA SILVA, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: EDMILSON FERREIRA DA SILVA, CPF: 110.145.958-19, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$2,479.89, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO em 14 de julho de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003293-39.2018.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: ESPUMACAR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: ESPUMACAR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: ESPUMACAR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ: 03.384.230/0001-90, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$1,789.93, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO em 14 de julho de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001156-21.2017.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: AUTO POSTO FTR LTDA.

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: AUTO POSTO FTR LTDA., que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: AUTO POSTO FTR LTDA., CNPJ: 08.451.784/0001-86, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$23,569.20, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO em 14 de julho de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001462-75.2017.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LINCE YELLOW CONFECÇOES LTDA - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: LINCE YELLOW CONFECÇOES LTDA - EPP, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: LINCE YELLOW CONFECÇOES LTDA - EPP, CNPJ: 05.567.339/0001-98, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$481,917.86, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO em 14 de julho de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001961-37.2018.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

EXECUTADO: MARIA ELIZABETE LAGUA

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: MARIA ELIZABETE LAGUA, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: MARIA ELIZABETE LAGUA, CPF: 809.312.008-49, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$2,479.89, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO em 14 de julho de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000921-83.2019.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: QUIMITECH PRODUTOS QUIMICOS LTDA. - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: QUIMITECH PRODUTOS QUIMICOS LTDA. - EPP, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: QUIMITECH PRODUTOS QUIMICOS LTDA. - EPP, CNPJ: 14.318.244/0001-21, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$2,160.83, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO em 14 de julho de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001969-14.2018.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

EXECUTADO: SIDNEI DOS REIS

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: SIDNEI DOS REIS, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: SIDNEI DOS REIS, CPF: 260.452.398-14, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$2,479.89, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO em 14 de julho de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000750-29.2019.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO

EXECUTADO: BERNEGOSSI & NICOLA - LEME LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: BERNEGOSSI & NICOLA - LEME LTDA - ME, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: BERNEGOSSI & NICOLA - LEME LTDA - ME, CNPJ: 04.812.550/0001-66, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$3,084.73, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO em 14 de julho de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001134-26.2018.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: MARCOS DONIZETE BENTO - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: MARCOS DONIZETE BENTO - ME, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: MARCOS DONIZETE BENTO - ME, CNPJ: 14.397.680/0001-33, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$7,491.87, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO em 14 de julho de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADASJ

1ª VARA DE ANDRADINA

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0002699-07.2013.4.03.6137 / 1ª Vara Federal de Andradina

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: C.V. FANTATO COMERCIO DE VEICULOS - ME, CLARICE VISCAINO FANTATO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE ANDRADINA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 37ª SUBSEÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos EXECUTADOS C.V. FANTATO COMERCIO DE VEICULOS - ME, CNPJ: 13.020.985/0001-69 e CLARICE VISCAINO FANTATO, CPF: 057.548.228-12, os quais não foram localizados ou se encontram em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução de Título Extrajudicial, de que terão 03 (três) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague diretamente à exequente a dívida no valor de R\$ 166,071.81 (Cento e sessenta e sei mil, setenta e um reais e oitenta e um centavos), atualizados até 21/10/2013, mais acréscimos legais, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil - CPC, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios ou, no prazo de 15 dias, oponha embargos, nos termos do art. 915, do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo sito à na Rua Santa Terezinha, 787, Centro, nesta cidade de Andradina, Estado de São Paulo.